

**CIRCOLO TRENTINO DI OURO FINO**  
FUNDADO EM 28/09/2007  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL 2553/09  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 18613/09  
RUA AMÉRICO ROSSI, 42 - CENTRO - OURO FINO/MG - 37570-000

00400-1553021/2018-50  
02010126 (fim tram) 2019

Ouro Fino(MG),16 de novembro de 2018.

Ilmo Srs.

Senador Eunício Lopes Oliveira(MDB/CE) c/c

Senador Antônio Anastásia (PSDB/MG)

Assunto: Manifestação de Apoio a PEC 06 de 2018.

Caríssimos, em cordial visita, venho através desta como Diretor Social do Círculo Trentino di Ouro Fino/MG, parabenizar o nobre Senador Antônio Anastásia (PSDB/MG), que apresentou a PEC 06 de 2018, onde solicita a alteração do art. 12 da Constituição Federal, definido assim:

“altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apátrida, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade”.

Salutar também destacar e parabenizá-lo pois o § 4º do art. 12 da CF passa a vigorar com a seguinte redação:

- I- Quando cancelada a naturalização, por sentença judicial, em razão de fraude ou atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático, ressalvadas situações que acarretem a apátrida.
- II- A pedido expresso do interessado perante autoridade administrativa competente, ressalvadas situações que acarretem a apátrida.(NR)

Sendo assim, como cidadão ítalo-brasileiro, parabenizamos a V. Exa. que com muito saber jurídico apresentou a PEC 06 de 2018, que aprovada irá dar segurança para que cônjuges que adquirirem outra nacionalidade por “naturalização” não perca a nacionalidade brasileira, a menos que o faça pedido expresso perante autoridade administrativa brasileira, desta feita pacificando essa matéria.

Portanto o Círculo Trentino di Ouro Fino/MG, se manifesta favoravelmente a PEC 06 de 2018 e solicita que a mesma tramite em regime de urgência, após a intervenção federal.

Sem mais, solicitamos que nossa manifestação seja juntada a PEC 06/2018, e desejamos sucesso em suas atividades parlamentares.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Chiste da Silva



Brasília, 10 de dezembro de 2018.

Senhor Paulo Henrique Chiste da Silva,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018, que *“Altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/133306>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

